



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 074/2019

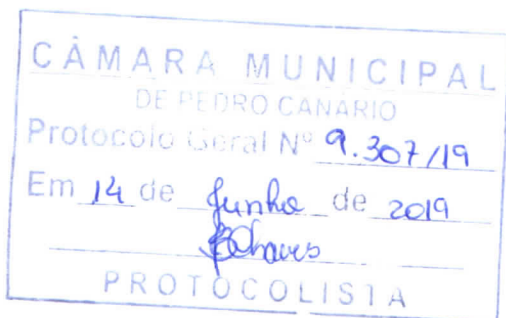
O Vereador **JOÃO MENDES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Esportes e (ou) Secretaria Municipal de Obras, para a seguinte providencia: ***Para que o executivo meça esforços para construir uma Quadra de Areia, nos moldes da do Bairro Canarinho, no Bairro São João batista, Saturnino Mauro (popularmente conhecido por Camata I e II).***

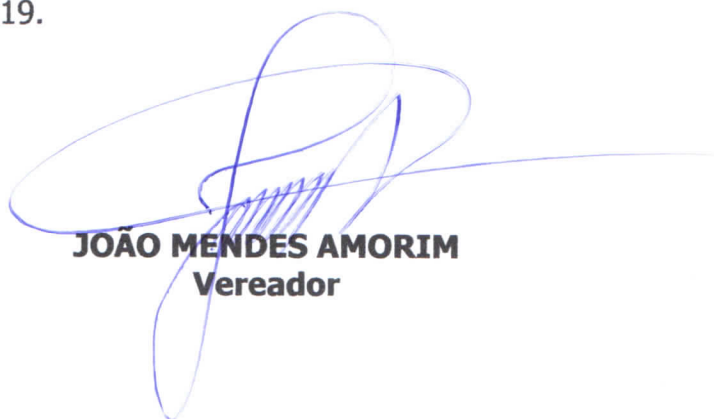
Justificativa

O referido pedido é uma demanda que a população vem pedindo, tendo em vista que o campo de Futebol de Grama, só pode ser utilizada pela comunidade nos dias de torneio, e a quadra de areia, ficará à disposição da comunidade, em especial jovens e adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Junho de 2019.




JOÃO MENDES AMORIM
Vereador